



Centro Universitário de Brusque - Unifebe

Reitoria

## **PORTARIA UNIFEBE nº 51/10**

### **Substitui membros da Comissão de Fiscalização do Artigo 170.**

A Reitora do Centro Universitário de Brusque, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o artigo 22 do Estatuto, em especial, atendido o disposto na Lei Complementar Estadual nº 281/05, de 20/01/05, alterada pela Lei Complementar Estadual nº. 296/05, de 25/07/05,

#### RESOLVE:

- Art. 1º Substituir membros da Comissão de Fiscalização para o cumprimento dos critérios de concessão, obtenção e manutenção de bolsas de estudo e bolsas de pesquisa de alunos beneficiados por recursos do Artigo 170 da Constituição Estadual, no âmbito do Centro Universitário de Brusque-Unifebe.
- Art. 2º Para cumprimento do mandato que encerrar-se-á no dia 07/07/10, ficam substituídos os representantes do Diretório Central dos Estudantes-DCE, acadêmicos Adriano Garcia, Juliana Maria Gorges e Leonardo Maestri, pelos acadêmicos Flávio Goedert, Jânio Mafessoli e Maicon Cesar Crispim.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 23 de março de 2010.

Maria de Lourdes Busnardo Tridapalli  
Reitora